
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 13/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 13/2025

“Dispõe sobre a aprovação do Prestação de
Contas do Ano 2024, do Coofinanciamento
Federal, no sistema Agiliza Suas. ”

**O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de
Mirante da Serra, Estado de Rondônia, em reunião
Ordinária, realizada no dia 22 de dezembro de 2025, no uso
da competência que lhe confere a Lei Orgânica de
Assistência Social – LOAS.**

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal de
Assistência Social, nos termos do Art. 22, da Lei Municipal
1077/2021, acompanhar critérios para a programação e para a
execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de
Assistência Social e fiscalizar a movimentação e a aplicação
dos recursos.

R E S O L V E,

Art. 1º- Art. 1º- Aprova a Prestação de Contas do Ano 2024, do
Coofinanciamento Federal, no sistema Agiliza Suas.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na presente data,
revogando-se as disposições em contrário.

Mirante da Serra -RO, 22 de dezembro de 2025.

MERIANA BIANCHIM COELHO
Presidente

Publicado por:
John Marcos Inacio Costa
Código Identificador:A4206890

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 23/12/2025. Edição 4136
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>